

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 911



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3
Comunicados	3
Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO
Licitações e Contratos
Apostilamentos

Águas de Lindóia, 13 de janeiro de 2026

Interessado : EXPRESSO FENIX LTDA

Assunto : Reajuste a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de vales transporte para os alunos das Escolas Estaduais e Municipais - PROCESSO N.º 045/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 045/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

Considerando a apresentação por parte do requerente pedido de **REAJUSTE DE PREÇOS**, bem como o disposto no Art. 92 da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reajuste de preços a partir de **01/12/2025**, como segue:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT
01	Vales transporte para os alunos das Escolas Estaduais e Municipais	110.160	R\$ 1,75

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT
01	Vales transporte para os alunos das Escolas Estaduais e Municipais	110.160	R\$ 2,10

Esta apostila de reajuste de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO N.º 045/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº 14.699/2026

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO N.º 119/2025

EDITAL N.º 062/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 050/2025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de diversos materiais de escritório e papeleria, com entregas parceladas visando atender o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio

deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2025, foi realizada a retomada do certame do processo em epígrafe, onde o mesmo foi suspenso, visando análise técnica das amostras solicitadas, junto as empresas vencedoras.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026, foi recebida a resposta referente à análise das amostras apresentadas. A referida manifestação encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no endereço www.aguadelindoia.sp.gov.br, seção Licitações, bem como no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **15/01/2026 às 14h00min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, visando a continuidade do mesmo, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhar a retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguadelindoia.sp.gov.br, no link de licitação, bem como no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 13 de janeiro de 2026.

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal

SAAE AMBIENTAL
Atos de Pessoal
Portarias

PORTARIA Nº. 1797/2026
De 12 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidora e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Alessandra Demarchi - CPF ***738118** - Chefe de Setor de Contabilidade, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data



de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1798/2026
De 12 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Carlos Alberto Canhassi - CPF ***420988** - Operador de Tratamento de Água, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1799/2026
De 12 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor José Carlos da Silva - CPF ***401378** - Chefe de Seção de Obras e Serviços, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de

12/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1800/2026
De 12 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Luis Carlos Pedroso - CPF ***513728** - Chefe de Seção de Controle de Perdas, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/01/2026 a 10/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1801/2026
De 12 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidora e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Regiane Zucato Rodrigues - CPF ***896406** - Assessora de Planejamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre



na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1802/2026
De 12 de janeiro de 2026

"Concede férias a servidora e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Valéria Bernardini Pedroso - CPF ***788748** - Aux. de Limpeza, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/01/2026 a 10/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1803/2026
De 12 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Ezequiel Gomes de Souza - Pedreiro - para exercer a Função de Confiança de Chefe

de Seção de Obras e Serviços, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor José Carlos da Silva durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação de **20%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47 da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência I** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1804/2026
De 12 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função Gratificada durante afastamento de responsável Fase I AUDESP"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Cláudio da Rocha Prado - Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Fase I AUDESP, além das atribuições inerentes ao seu cargo; substituindo à servidora Alessandra Demarchi durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder, proporcionalmente, gratificação de 35% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 46-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 - Anexo VII e Art. 52, inciso IV;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Rafael Luciani Marcelino - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.